

## ***Fontes para um debate: os índios na urbanidade carioca no início do oitocentos.***

Cesar de Miranda e Lemos. ESS/UFRJ

Texto apresentado no XXIV Simpósio Nacional de História, São Leopoldo RS,  
Seminário Temático *Os Índios na História: Fontes e Problemas*, 15-20 de julho de 2007

Favor citar corretamente!

### Introdução.

Um lugar comum associado a grande parte dos estudos dedicados à presença e a história das sociedades indígenas na trajetória social e formativa do Brasil é a idéia de que até os séculos dezesseis e dezessete, e parcialmente no século dezoito, a representatividade das sociedades indígenas na trama social e política da sociedade colonial brasileira foi importante e destacável. A partir do meados do setecentos, especialmente para as regiões do centro-sul da colônia no Governo do Brasil, a paisagem sócio-étnica teria sofrido uma drástica transfiguração com o impacto do trato negreiro e a introdução em escala comercial de cativos de nação, o que teria acarretado uma *desaparição* dos índios enquanto coletivos sociais e como força de trabalho na época.

Essa perspectiva consolidou uma imagem de exotismo para a presença dos índios no início do século dezenove em regiões consideradas “centrais” para o *progresso* e a *civilização* do Brasil, algo que a historiografia à época e posteriormente, advogou e contribuiu para a geração de representações legitimadoras de uma pretensa *desaparição* ou *apagamento* da presença dos índios no correr do oitocentos.

Essa comunicação tratará de alguns desses pressupostos interpretativos à luz de reflexões proporcionadas por pesquisas fundadas em fontes novas e revisitadas. O marco temporal é o início do século dezenove e a territorialidade em vista é a Cidade do Rio de Janeiro.

De alguma maneira este ensaio se coaduna às linhas de abordagens para a história indígena que com o auxílio de novas fontes ou novas leituras e releituras de fontes abriram novas janelas de observação sobre essas sociedades e seus indivíduos. O olhar direcionado à urbanidade da cidade do Rio de Janeiro no início do século XIX, onde – aos olhos de

muitos – não existiria mais uma presença dos índios que justificasse uma investigação é provocativo em duplo sentido.

Primeiro porque não tratarei aqui de “índios aldeados”, pelo menos não como uma categoria pretensamente essencial de identificação *do ser índio* para encontrarmos o “*lugar*” dos índios no mundo social de outrora, visão que perdura até os dias atuais para muitos “leigos” e até mesmo para profissionais das ciências sociais.

Segundo, não farei uso de fontes recorrentemente consultadas para os estudos da temática, pelo menos não centralmente, e em razão desse deslocamento investigatório buscarei dialogar com os índios que etnicamente conviviam com o *mundo social da escravidão* e com seus traços cotidianos de conflitos e combinações e interações sociais.

Vejamos o que foi possível até aqui levantar e desvendar a este respeito.

#### I – Os índios em debate.

Considerando como *lugar* o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB para a gestação de uma visão historiográfica carregada de elementos de um determinado conjunto de interesses das elites da Corte num contexto histórico e político envolvido com a montagem da Nação e de suas representações, como observou Schwarcz (2001), os índios e suas sociedades no século dezenove foram *apagados* dos espaços onde eram imaginadas/desejadas as regras sociais da *civilização* como sinônimos de urbanidade.

A capital da Colônia e do Império, a urbe carioca, foi no início do oitocentos este *lugar* por excelência, e o que foi produzido em termos historiográficos nos anos 40 e 50 da primeira metade do século XIX sobre esta *geografia civilizatória* resultou na imposição de um “luto simbólico” sobre a presença dos índios na Cidade.

De fato, esta *linguagem civilizacional* percorreu outros quadrantes da sociedade brasileira oitocentista, especialmente nesta quadra histórica, mas na urbe carioca ela adquiriu peso simbólico relevante. Do início do oitocentos até meados do século, num ambiente marcado pelos debates sobre as “fontes de mão-de-obra” para os destinos da nação, determinar o *lugar* dos índios tornou-se decisivo para definir políticas sobre o cativo e sobre a imigração como pedras angulares dos negócios e dos interesses de *Estado*, algo comprovado pelo teor dos debates legislativos nos anos 20, 30 e 40.

Sobre os índios esta *linguagem* reservou duas caracterizações que desde a segunda metade do século dezoito, e em alguns casos, até antes, serviram de paradigmas sobre os índios no ambiente colonial.

Primeiro o *índio* que não era mais índio, que era um *caboclo*, um tipo misturado e identificado ao longo das relações da sociedade envolvente com as sociedades e indivíduos indígenas por um repertório variado de nomeações, sendo uma das mais vulgatas e perenes a de *mameluco*. Para o início do oitocentos a primeira é mais precisa aos objetivos desta abordagem, significando geralmente aquele que se encontrava aos olhos dos *civilizados* integrado à população local e/ou regional e figura assídua nos relatórios coloniais e provinciais, principalmente em temas relacionados à posse de terras.

Como uma representação política-administrativa este personagem atendeu sobremaneira às demandas das elites que administraram a transição da colônia para a nação independente.

*Povo sem caráter*, sem identidade, fragilizados jurídica e politicamente, o *caboclo* foi “facilmente absorvido” pelo avanço das fronteiras econômicas do café e de outras modalidades produtivas apropriadoras de terras e de força de trabalho no seio dessa espacialidade civilizatória do início do oitocentos - o Rio de Janeiro.

Outra caracterização dialeticamente integrada à primeira foi a de índios *civilizados* – mansos ou aldeados, figura de uma retórica administrativa e política onde a adjetivação submetia seu titular à condição de um índio legítimo por oposição ao *selvagem* ou *arredio*. Essa condição também vinculava esse indivíduo ou sua sociedade às entranhas tutelares do Estado Colonial e Imperial, transformados em protocidadãos geralmente fragilizados em sua condição transitória. Essa definição e a historicidade de suas condições e possibilidades é tema controverso nos estudos dedicados aos “índios aldeados”, não sendo agora o momento mais oportuno para tratarmos dela.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> - Para uma consulta e uma leitura mais aprofundada desta condição dos índios aldeados, independente de revisões críticas possíveis desta classificação “aceita”, ver trabalhos como o de Maria Regina Celestino de Almeida em Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Editora Arquivo. Nacional, 2003 ou de Beatriz Perrone-Moiséis em Índios Livres e Índios Escravos – Os princípios da legislação indigenista do período Colonial (séculos XVI a XVIII). In: Cunha, Manuela Carneiro da. História dos Índios do Brasil. São Paulo: Cia . das Letras: Secretaria Municipal de Cultura:FAPESP, 1992

Combinadas, estas representações contribuíram para o apagamento dos índios da urbanidade carioca. E não obstante os discursos do romantismo literário e artístico do período tenham elaborado a construção de imagens de nação para o Brasil pós-1822 com algumas referências aos índios “legítimos ou selvagens” tidos como figuras *vivas do passado* autonomista da gente brasileira que aos olhos das elites intelectuais tornaram o índio literário bastante palatável – sem, entretanto, contemporaneidade sociológica para o contexto em tela, os donos do e de poder envolvidos com os cotidianos administrativos e sócio-econômicos propunham representações distintas desta. Veremos, então, o que determinadas fontes interrogadas sugerem a sete respeito.

## II – Presenças , capturas e cativoiro – interações e especificidades geo-sociais dos índios no mundo social da escravidão.

A incursão da temática do cativoiro dos índios nesta comunicação não visa diretamente debater a historiografia da escravidão mas oferecer um reconhecimento da dimensão social deste cativoiro e de outras modalidades de captura da *força de trabalho* dos índios para um período histórico de grande importância nos estudos da história da escravidão como são os anos iniciais do século dezanove.

A inserção da força de trabalho dos índios cativos ou “livres” no século dezanove é um assunto cheio de controvérsias. Alguns estudos fundados em grande parte em documentação administrativa ou na legislação indigenista da Colônia ou do Império afirmaram a prevalência da condição de *livre* para o índio imerso na sociedade escravista de então.

Por exemplo o trabalho de Perrone-Moiséis sobre uma possível dualidade da legislação indigenista entre os séculos dezesseis e dezoito acerca dos “índios livres e os índios escravos” resenha em muito este corte interpretativo.<sup>2</sup>

Segundo a autora essa dualidade singularizou a imersão dos índios no Brasil colônia até o século dezoito. A “fonte” desta premissa seria a própria inconstância da legislação indigenista do período sobre o cativoiro ou a liberdade dos índios. Mas a prática

---

<sup>2</sup> - PERRONE-MOISÉIS, opit.cit.

social dos indivíduos e de segmentos sociais subalternizados na hierarquia social da Colônia não era - *tendo em vista o mundo social da escravidão* - informada, exclusivamente, pela situação jurídica de “direito”, mas pela vivência social “de fato” e por “tradições e práticas escravistas” estruturantes das relações sociais em vigor nesta sociedade.

Na vivência dos povos indígenas essa experiência empírica determinava as possibilidades de sobrevivência num mundo social marcado pelo cativo. Aqui, lembramos uma passagem fundamental do trabalho de Claude Meillassoux: “...a escravidão estigma indelével”<sup>3</sup>. É desse estigma e pela abrangência de seus significados no setecentos e no oitocentos que podemos melhor compreender as articulações dos índios numa situação interétnica colonial e colonialista.

E em que sentido este estigma e a condição social nele investido absolveu os índios de enlaces na *geografia* aqui focalizada.

O lugar de ambiência dos índios na engenharia social e política que aprontou o território brasileiro para as transformações e emancipações políticas do oitocentos impeliu as sociedades e indivíduos indígenas para o complexo econômico em desenvolvimento nos arraiais e nas paragens interioranas dos territórios fluminenses próximos e distantes da Capital.

A urbe carioca absorveu esse movimento duplamente, tanto como *lugar* de decisões que direcionaram o avanço das fronteiras econômicas do café pelas regiões fluminenses quanto como um espaço de refúgio e fuga para os índios desalojados de suas territorialidades e submetidos ao convívio social urbano em condições de “livres” no mundo social da escravidão.<sup>4</sup>

---

<sup>3</sup> - MEILLASSOUX, Claude. Antropologia da escravidão: o ventre de ferro e dinheiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1995.

<sup>4</sup> - Quero aqui associar a condição de *livre* aos necessários condicionamentos que esta situação produzia e aos limites possíveis de seu exercício numa sociedade escravocrata. Para tanto, interpreto e faço uso do estudo de CASTRO, Hebe Maria Mattos. Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil Século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. Em torno dos significados da liberdade no Sudeste escravista no oitocentos, a autora foca o cativo africano, mas a dimensão do enunciado é, no fundo, interétnico. Castro observou que para além do status legal de um forro, ex-cativo,

Um breve resumo da *captura da força de trabalho* dos índios nos anos iniciais e mesmo posteriores do oitocentos para a montagem do complexo escravista e cafeicultor, como também em outras e tantas outras atividades associadas a este complexo nos obriga a mencionar o uso da *força de trabalho dos índios* como remeiros pelo complexo “produtivo” no Vale do Paraíba nos anos iniciais do século dezenove, na derrubada de matas para o café e para outros cultivos, para a produção de artigos e produtos associados ao abastecimento do complexo escravista em oxigenação no início do oitocentos como a água ardente, os tecidos, os alimentos para consumo entre outros.

Não foi qualquer incapacidade de ser “produtivo” ou “naturalmente avesso ao cativo” que excluiu a *força de trabalho dos índios* desta geografia econômica. O cativo se espalhou por toda essa pradaria social e mudou-se em modalidades que permitiram a captura da força de trabalho concentrada nesta macro-região, inclusive a indígena.

Num conjunto documental reunindo presos enviados para a prisão do Calabouço na Capital do Reino entre os anos de 1817 e 1819, de um universo expressivo de africanos identificados por suas regiões de origem ou grupos étnicos<sup>5</sup>, sendo eles Benguela, Mafunbe, Ganguella, Congo, Moçambique, Angola, Manjolla, Cabinda, Calundá, Cassange, Mina, Rebollo, Crioulo, entre outros, num total de mais de 100 presos cativos e livres, encontrei dois presos identificados como índios. Um deles foi *Manoel Jose Francisco Índio*, “Preso no dia 10 de junho remetido ...de Rezende por culpa, que ali tem, e se espera a remessa dela”.<sup>6</sup> Outro foi *Filippe de S. Tiago, Índio* – “Remetido da Freg.<sup>a</sup> de Irajá por constar que ali furtava cavallo, e outros procedimentos, de q’trata o Processo, que se faz pelo Bairro de S. José.”<sup>7</sup>

Estes dois casos observados de forma precipitada confirmariam a idéia de que quantitativamente a “questão indígena” no início do oitocentos seria insignificante,

---

imperava o estigma e as pressões econômicas e extra-econômicas do mundo social do cativo na vida do indivíduo “marcado”.

5 – Termo histórico e etnologicamente mais substantivo para o assunto tratado.

6 - Fundo Polícia da Corte – Notação: Códice 403, vol. 02 – Código OE, 1817 – 1819, Arquivo Nacional.

7 – Idem.

principalmente em relação à entrada de levas de africanos escravizados como demonstram inúmeros trabalhos de história social da escravidão.

Contudo, as pesquisas mais recentes sobre o Rio de Janeiro, bem como sobre a “macro-região” em tela, demonstram a debilidade desta percepção e interpretação.

Vejamos o que os fundos de Polícia da Corte “capturam” num duplo sentido sobre esta presença de índios na urbe carioca: ► **1816 - Agosto** { “Manoel Jose, **Índio** ~ preso e Manoel de Freitas, **parido forro** ~ “*Ambos remetidos dos Campos dos Goitacazes, s. 1º por furtar huma escrava de Ignácio Penha, e varias roupas, e o 2º por ser encontrado na Casa de Manoel Joaquim, e suspeitar-se que hia roubar.*” ► **Novembro** { “Sebastião Joze, **Índio** ~ “*Remetido da ...(incompreensível) não ter ocupação alguma e andar bêbado.*” Joaquim Joze **Índio** ~ “... por achar, elle huma navalha de barba tijuca.” Luiz de França **Índio** ~ “*Por furtar huma porção de roupas a João Joze Tijuca.*”<sup>8</sup>

Manoel Jose e Manoel de Freitas, índio e parido forro presos por furtarem uma escrava e por “suspeita” de querer roubar – marca indelével (?) numa região de produção de açúcar e água-ardente entre outros produtos são testemunhos dessa presença e de seu grau de complexidade social. *Sebastião Joze - Índio, Joaquim Joze - Índio e Luiz de França - Índio, capturados bêbados, portando navalha e furtando.*

Uma dupla de combinações e uma trinca de situações que tomadas em conjunto demonstram a importância da presença dos índios no *mundo social da escravidão* e que esta presença não é observável nos limites de aldeamentos ou marcos administrativos.

E os índios ainda aparecem no início do oitocentos em projetos de *nação* das elites ora com possíveis “braços úteis” ora como “inúteis” e “vadios” tal qual a *captura* nas fontes supracitadas sugere, e sempre de mãos dadas com os demais personagens do intricado *mundo social da escravidão*.

### III – Conclusão.

Para além das narrativas administrativas produzidas sobre os índios ou das limitações impostas por classificações que transfiguraram os índios em caboclos o que para muitos tornou “dada” historicamente esta condição, transpirando certa ausência de um olhar crítico sobre essas fontes, a *desaparição* dos índios, como no caso em tela na urbe carioca do início do oitocentos, torna-se passível de revisão.

Entretanto, uma indagação mais precisa de fontes variadas e o cruzamento de dados entre elas, a exemplo do exposto acima mesmo que não submetido à metodologia do

<sup>8</sup> - Fundo Polícia da Corte, Códice 404, Vol. 1 – Notação OE – CODE – 1. Arquivo Nacional.

cruzamento de fontes em virtude das limitações protocolares de uma comunicação, nos indica o potencial desta perspectiva de abordagem, algo que este Simpósio Temático oportunamente fortalece.

#### IV - Bibliografia:

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Editora Arquivo. Nacional, 2003.

PERRONE-MOISÉIS, Beatriz. Índios Livres e Índios Escravos – Os princípios da legislação indigenista do período Colonial (séculos XVI a XVIII). In: Cunha, Manuela Carneiro da. História dos Índios do Brasil. São Paulo: Cia. das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992.

SCHWARZ, Lílian Moritz. O Espetáculo das Raças – cientistas, instituições e questão racial no Brasil. 1870 – 1930. São Paulo: Cia. das Letras, 1993.

Resumo: O autor debate a relação da história indígena com as fontes utilizadas e consultadas para a compreensão sobre a presença dos índios e as representações construídas sobre eles na urbanidade carioca do início do oitocentos.

Palavras – Chaves: História Indígena / Fontes / Índios / representações / Urbanidade.

Abstract: The author discusses the articulation between indian history and the sources that have been both used and consulted for the understanding of the presence of indians and the representations about them built in the city of Rio de Janeiro in the early 1800's.

Keywords: Indian History / Sources / Indians / Representations / Urbanity.